



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Suplente para desempenhar a função de Pregoeiro para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente LUCAS VAZ CHAMORRO– Auxiliar Administrativo, no período de 30 dias, a contar de 10/01/24 a 08/02/24, para desempenhar a função de Pregoeiro nos Processos de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial do Município de Taquarituba, em razão de Férias (Portaria CMA n.º 253, de 29/12/23) do Titular JOCELITO LOPES DE ANDRADE – Auxiliar Administrativo, designado pelo Decreto nº 315, de 22 de agosto de 2023.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-01, com valor de 5 UFM), do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10 de janeiro de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 04 de janeiro de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

56C86445DDE541DBBE051950E59B5D56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/56C86445DDE541DBBE051950E59B5D56>